

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O CONTRATO Nº 020/2023 E O EXTRATO do Processo Administrativo nº 2022/38960/000956 da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura e a Empresa Agrotec Consultoria e Projetos LTDA, CNPJ nº 33.566.421/0001-33.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

Onde se lê:

Item	Qtd.	Descrição	Produto%	Valor Und.	Valor Total
1.	80	Laudo de Avaliação de Imóvel Rural conforme normas da ABNT, para efeito de indenização devido a desapropriação em decorrência de construções de rodovias estaduais, estabelecimento de faixa de domínio de e Obras de artes correte e especial.	1,25	R\$ 4.066,00	R\$ 325.279,86

Leia-se:

Item	Qtd.	Descrição	Produto%	Valor Und.	Valor Total
1.	80	Laudo de Avaliação de Imóvel Rural conforme normas da ABNT, para efeito de indenização devido a desapropriação em decorrência de construções de rodovias estaduais, estabelecimento de faixa de domínio de e Obras de artes correte e especial.	1,25	R\$ 2.500,00	R\$ 200.000,00

Palmas/TO, 13, de julho de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023 da AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, do tipo MENOR PREÇO, (objeto: aquisição de material betuminoso, incluindo transporte) realizada por intermédio do site www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CENTRO OESTE ASFALTO S/A

GRUPO 1 RR-02 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO (R\$/ton)	TOTAL
1	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EAI	ton	500	R\$ 3.200,00	R\$ 1.600.000,00
2	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	ton	1.000	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000.000,00
3	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	ton	2.000	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200.000,00
4	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC1C-E	ton	1.000	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700.000,00
5	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	ton	1.000	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950.000,00
VALOR GERAL GRUPO 01					R\$ 22.450.000,00

GRUPO 2 RR-06 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO (R\$/ton)	TOTAL
6	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EAI	ton	500	R\$ 3.100,00	R\$ 1.550.000,00
7	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	ton	1.000	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900.000,00
8	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	ton	1.000	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000.000,00
9	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	ton	1.000	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800.000,00
VALOR GERAL GRUPO 02					R\$ 13.250.000,00

GRUPO 3 RR-07 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO (R\$/ton)	TOTAL
10	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EAI	ton	500	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500.000,00
11	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	ton	1.000	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800.000,00
12	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	ton	2.000	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800.000,00
13	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC1C-E	ton	1.000	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450.000,00
14	AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	ton	1.000	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700.000,00
VALOR GERAL GRUPO 03					R\$ 21.250.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Da forma, local e prazo de entrega

1.2.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento a demanda e as requisições periódicas escritas expedidas pelo servidor público designado pela Administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento do contrato.

1.2.2. A requisição/solicitação será fornecida à Contratada após a data de assinatura do contrato e será conforme a necessidade em adquirir o produto.

1.2.3. Após o recebimento da requisição emitida pelo setor de compras do Estado, a empresa deverá liberar o produto requisitado no prazo máximo de 3 (três) dias consecutivos.

1.2.4. As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, a identificação da contratada, a especificação dos itens e quantidade.

1.2.5. O número da licitação e do contrato deverá constar na nota fiscal.

1.2.6. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive por correio eletrônico.

1.2.7. As entregas deverão ser feitas observando o endereço previsto para cada Residência Rodoviária discriminadas abaixo:

Residência	Local de Entrega
RR-02 - Residência Rodoviária de Araguaína	Av. Bernardo Sayão, nº 934 - Bairro JK - Araguaína - TO
RR-06 - Residência Rodoviária de Dianópolis	Rua Benedito Povoá nº 1.087 Setor Cavalcante - Dianópolis - TO
RR-07 - Residência Rodoviária de Paraíso	Br 153, Km 497, Zona Rural - Paraíso do Tocantins - TO

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2021.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.4.1 O pagamento será efetuado conforme estabelecido no Termo de Referência.

1.4.2. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

1.4.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a requisitante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palmas - TO, 11 de julho de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

CENTRO OESTE ASFALTO S/A
CNPJ: 01.593.821/0003-03

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/37000/000.102

Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados o Resultado Final da Concorrência Pública nº 01/2023, do tipo MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELO PODER CONCEDENTE, em conformidade a ata disponível no sítio eletrônico www.to.gov.br/ageto, cujo objeto é a contratação da Parceria Público Privada - PPP, na modalidade Concessão Administrativa Implantação, Operação e Manutenção de Unidades Geradoras de Energia Fotovoltaica no Âmbito da Geração Distribuída e dos Serviços de Gestão da Compensação dos Créditos de Energia Elétrica para o Governo do Estado do Tocantins.

Nos exatos termos do Edital, após análise técnica dos documentos constantes do ENVELOPE 1 (DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO e GARANTIA DE PROPOSTA), ENVELOPE 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e ENVELOPE 3 (PROPOSTA ECONÔMICA), eis o RESULTADO e a ordem de CLASSIFICAÇÃO dos licitantes no certame supra, baseada no critério de menor valor pago pelo Poder Concedente:

Classificado e habilitado:

Lote 01: CONSORCIO ENERGIA TOCANTINS, sendo o valor da contraprestação mensal máxima consignado na proposta comercial: R\$ 1.025.937,43 (um milhão, vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos);

Lote 02: CONSORCIO ENERGIA TOCANTINS, sendo o valor da contraprestação mensal máxima consignado na proposta comercial: R\$ 90.783,29 (noventa mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos);

Lote 03: CONSORCIO ENERGIA TOCANTINS, sendo o valor da contraprestação mensal máxima consignado na proposta comercial: R\$ 808.140,02 (oitocentos e oito mil, cento e quarenta reais e dois centavos).

Em cumprimento ao item 23 do EDITAL, inicia-se prazo para eventuais recursos administrativos a partir do envio da documentação de habilitação via e-mail. Caso interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

A documentação está disponível no link: <https://www.to.gov.br/ageto/concorrenca-publica/2nqz8blhjt6>

Palmas-TO, 17 de julho de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente ao Processo Administrativo nº 2022/19010/00274, modalidade Concorrência nº 020/2022, que tem por objeto a Reestruturação e modernização do Parque Agrotecnológico Mauro Mendanha- AGROTINS, declara vencedora a empresa:

DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 23.057.019,45 (vinte e três milhões, cinquenta e sete mil, dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

Nota: Comunica aos interessados, após julgamento de recurso e análise da proposta de preços da subsequente, a RETIFICAÇÃO da publicação do resultado de julgamento da Concorrência nº 020/2022 veiculado no Diário Oficial do Estado no dia 17/05/2023, edição nº 6330, página 67.

Palmas - TO, 13 de julho de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente ao Processo Administrativo nº 2021/27000/014822 modalidade Concorrência nº 022/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a reforma geral e ampliação: com construção de bloco de banheiros, refeitório, bloco administrativo, salas de aula, acessibilidade, instalações elétricas, instalações de sistema de proteção e combate contra incêndio e pânico e pintura geral da Escola Estadual Anaídes Brito Miranda em Santa Fé do Araguaia no Estado do Tocantins, declara vencedora a empresa NANAI ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 3.949.866,05 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

Palmas - TO, 13 de julho de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 14/2023 - Processo Administrativo nº 2022/38960/00401 - Objeto: Aquisição de material betuminoso, incluindo o transporte, visando atender as necessidades da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, conforme segue:

01.593.821/0003-03 - CENTRO OESTE ASFALTO S/A

O valor total adjudicado GRUPO 01: R\$ 22.450.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais);

O valor total adjudicado GRUPO 02: R\$ 13.250.000,00 (treze milhões e duzentos e cinquenta mil reais);

O valor total adjudicado GRUPO 03: R\$ 21.250.000,00 (vinte e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Valor Geral Adjudicado: R\$ 56.950.000,00 (cinquenta e seis milhões e novecentos e cinquenta mil reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 10 de julho de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AMETO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023**

CONTRATO Nº: 11/2023
PROCESSO Nº: 2023/10880/000054
CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
CONTRATADA: THIAGO OLIVEIRA EIRELI
OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento e instalações de bens permanentes para atender as necessidades da Agência de Mineração do Estado do Tocantins
VIGÊNCIA: Valido por 12 meses a contar da publicação no DOE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 14.379,96 (Quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4325
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023
FONTE DE RECURSO: 0500666666.
SIGNATÁRIO: AMAURISMAR MOTA SOUSA - Representante da contratante,
THIAGO OLIVEIRA - Representante da contratada

ATR**HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE LINHA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Resolução ATR nº 08/2022; e

CONSIDERANDO que o permissionário ARITUR TURISMO LTDA, CNPJ: 11.852.182/0001-45, protocolou requerimento solicitação de linha desistida da prestação de serviços de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional no trecho PALMAS - PEDRO AFONSO, SGD: 2023.38999.003184, autorizada por meio do despacho 2023/38999/006040, sendo transferida então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que o permissionário LUIZ FILHO F DA SILVA TRANSPORTES TURISMO, CNPJ: 15.491.740/0001-45, protocolou requerimento solicitação de linha desistida da prestação de serviços de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional no trecho ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ, SGD: 2023.38999.001515, autorizada por meio do despacho 2023/38999/006049, sendo transferida então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que o permissionário ABORBAPEREIRA - ME, CNPJ: 14.177.763/0001-17, protocolou requerimento solicitação de linha desistida da prestação de serviços de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional no trecho P.A PONTAL - ARAGUAÍNA, SGD: 2023.38999.004312, autorizada por meio do despacho 2023/38999/006039, sendo transferida então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que o permissionário ABORBAPEREIRA - ME, CNPJ: 14.177.763/0001-17, protocolou requerimento solicitação de linha desistida da prestação de serviços de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional no trecho P.A RIO PRETO - ARAGUAÍNA, SGD: 2023.38999.004311, autorizada por meio do despacho 2023/38999/006037, sendo transferida então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que o permissionário AS ALVES TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 36.989.044/0001-33, protocolou requerimento solicitação de linha desistida da prestação de serviços de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional no trecho PONTE ALTA - PALMAS, SGD: 2022.38999.011008, autorizada por meio do despacho 2023/38999/006048, sendo transferida então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que o permissionário TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 25.021.692/0001-85, protocolou requerimento solicitação de linha desistida da prestação de serviços de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional no trecho PALMAS - GURUPI, SGD: 2022.38999.011465, autorizada por meio do despacho 2023/38999/006050, sendo transferida então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que o permissionário ABORBAPEREIRA - ME, CNPJ: 14.177.763/0001-17, protocolou requerimento solicitação de linha desistida da prestação de serviços de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional no trecho BAVIERA - ARAGUAÍNA, SGD: 2023.38999.001517, autorizada por meio do despacho 2023/38999/006038, sendo transferida então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que o permissionário TRASCAMELO LTDA, CNPJ: 06.309.525/0001-90, protocolou requerimento solicitação de linha desistida da prestação de serviços de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional no trecho ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ, SGD: 2023.38999.001561, autorizada por meio do despacho 2023/38999/006051, sendo transferida então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;